

**TERMO ADITIVO 03**  
SIN-PROCESSO Nº 14458PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL.

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0007-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>ELZENIR QUEIROZ DE BRITO (Pessoa física)</b>	<b>CPF:</b> 486.051.151-49
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antônio Silvério Leão, n. 669, Centro, Santa Helena de Goiás, CEP: 75.920-000.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Elzenir Queiroz de Brito

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 137/2020 – HURSO; no Memorando nº 141/2020 – Superintendência Adm/Financeira-IBGH; no Parecer da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **28/12/2020** e termo final em **28/12/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

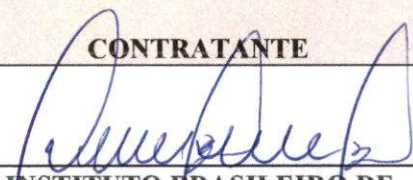
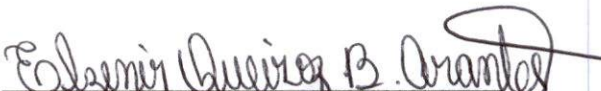
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 30 de novembro de 2020.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
 <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</b> Eliude Bento Da Silva Presidente	 <b>ELZENIR QUEIROZ DE BRITO</b>